

## CREFITO - 8 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO RUA JAIME BALÃO, 580 - FONE/FAX: (41) 3264-8097 - CEP 80040-340 - CURITIBA - PARANA

## **PORTARIA Nº 78/2019**

Nomeia e Institui a Função de Fiscal Administrativo de Contrato do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8.

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316/75 e pela Resolução 182/97, cumprindo o que restou deliberado em Ata 1493º, da Reunião de Diretoria oocorrida em 26.08.2019, com fulcro no que preceitua o artigo 67 da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear na função de Fiscal Administrativo de Contrato, que tem por fim a funcionalidade do CREFITO-8, a funcionária Cristiane Alves da Cruz Menim.

Parágrafo Único: A fiscalização do contrato constitui um poder-dever e tem como atribuição o acompanhamento dos aspectos administrativos e contratuais da execução dos serviços e aquisições em geral contratados pelo CREFITO-8.

Artigo 2º – Cada contrato que será fiscalizado pela funcionária Cristiane será arrolado em termo próprio, com as seguintes identificações: número do processo administrativo e do contrato firmado, partes, descrição sucinta do objeto e prazo.

Artigo 3º - Para o exercício da função ora nomeada a funcionária fará jus a uma





## CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8º REGIÃO RUA JAIME BALÃO, 580 - FONE/FAX: (41) 3264-8097 - CEP 80040-340 - CURITIBA - PARANA

gratificação de 20% do seu salário-base.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 21 de Outubro de 2019

Dra. Patrícia Rossafa Branco

Presidente do CREFITO-8